

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 134/2016

Informativo da deliberação da Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2016

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a **Assembleia Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, realizada no **Edifício dos Paços Município**, no dia **26 de setembro**, pelas **10:00 horas**, produziu a seguinte deliberação:

Ponto 1 - Aprovada por unanimidade, a proposta n.º 89/AM/2016, referente à fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no ano de 2017:

Para os prédios rústicos referidos na alínea a) do n.º 1 do art.º 112º do C.I.M.I: 0,8%;

Para os prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do C.I.M.I: 0,3%.

Ponto 2 - Aprovada por maioria, com o voto contra do Senhor Deputado Manuel Pestana, da bancada do Movimento Unidos por São Vicente, **a proposta n.º 90/AM/2016**, referente à participação do Município de São Vicente de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de São Vicente, a vigorar no ano de 2017;

Ponto 3 - Aprovada por unanimidade, a proposta n.º 91/AM/2016, referente à suspensão parcial do Plano Diretor Municipal em vigor no Município de São Vicente, nomeadamente o n.º 2, do artigo 44.º, assim como a aprovação das medidas preventivas;

Ponto 4 - Aprovada por unanimidade, a proposta n.º 92/AM/2016, referente à suspensão do artigo 40.º (armazéns agrícolas) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de São Vicente.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 27 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(José António Gonçalves Garcês)